



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 9453/2022

Assunto: Contratação de serviço de desinsetização no Foro Trabalhista de Erechim.

KARINA
DURIGON
20/12/2022 15:31

SIMONE
PEREIRA
JUSTINO
GOULART
20/12/2022 21:23

JOAO
HENRIQUE
CARVALHO D
LIMA RIBAS
20/12/2022 22:00

REJANE
CARVALHO
DONIS
21/12/2022 12:23

FRANCISCO
ROSSAL DE
ARAÚJO
21/12/2022 13:50

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 9453/2022
CD – 587/2022

2 - Unidade demandante/requisitante:

Secretaria de Serviços

3 - Empresa/Profissional a ser contratada/o:

BOTA AMARELA SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINSETIZAÇÃO LTDA

4 - Assunto / Objeto:

Contratação de serviço de desinsetização no Foro Trabalhista de Erechim.

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 05-06.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 05-06.

7 – Valor da contratação:

R\$ 1.550,00.
Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 44).

8 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 9453/2022

Assunto: Contratação de serviço de desinsetização no Foro Trabalhista de Erechim.

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 10.922/2021 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2022, que passou a ser de R\$ 54.020,41 para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 33 da Portaria TRT4 nº 4.035/2022 e solicitação da unidade requisitante (fl. 34).

10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidade fiscal fls. 26, 27 e 28.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 13.505,17** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

➤ **Pessoas jurídicas:** comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista.

Em atendimento à Resolução – RDC nº 52/2009, sinala-se que a comprovação da existência da licença ambiental (Fepam) consta na fls. 18-21, da licença sanitária na fl. 43 e de responsável técnico devidamente habilitado na fl. 24.

11 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 9453/2022

Assunto: Contratação de serviço de desinsetização no Foro Trabalhista de Erechim.

adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente

KARINA DURIGON

Assistente-Chefe da Seção de Compras Diretas

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 587/22 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: BOTA AMARELA SERVICOS DE LIMPEZA E DESINSETIZACAO LTDA					
CNPJ: 00.498.298/0001-01					
1	1	SERVIÇO	Serviço de desinsetização e desratização do Foro Trabalhista de Erechim, localizado na Rua Fioravante Tagliari, 380, Bela Vista, Erechim/RS, com área de 3.533 m2.	1.550,00	1.550,00
Classificação: 3390397801					
Total do fornecedor					1.550,00
Total Geral					1.550,00





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 9453/2022

Assunto: Contratação de serviço de desinsetização no Foro Trabalhista de Erechim.

CLC

à SA/OD

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

SA/OD

à DG

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração
Ordenador de Despesas

DG

ao GP

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 9453/2022

Assunto: Contratação de serviço de desinsetização no Foro Trabalhista de Erechim.

GP

à CLC

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de serviço de desinsetização no Foro Trabalhista de Erechim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
01	Contratação serviço de Desinsetização e Desratização do Foro Trabalhista de Erechim	m²	3533,00

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

() Sim: ID da Demanda nº _____
(X) Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação do serviço de desinsetização deverá observar a comprovação de registro junto à FEPAM, a existência de licenças ambientais e sanitárias, além do responsável técnico devidamente habilitado, conforme dispõe a Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº52, de 22 de Outubro de 2009.

1

2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(X) Não

() Sim - Discrimine a seguir:

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 O serviço deverá ser executado, conforme condições e data combinada com o Coordenador do Foro Trabalhista de Erechim.

6.1.2 O serviço será realizado na Rua Fioravante Tagliari, 380 - Bela Vista, Erechim - RS, 99704-114.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Giovana Andreia Petzen
Telefone	(54) 3520-7600
E-mail	ccdf.erechim@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

1.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 as sanções previstas no art. 156 do mesmo dispositivo legal.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Joni Johann
Técnico Judiciário
Secretaria de Serviços - SecServ





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

JONI
JOSSELITO
JOHANN
12/12/2022 14:17

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Serviço de desinsetização e desratização no Foro Trabalhista de Erechim.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Secretaria de Serviços - SECSERV
Responsável:	André Luis Daiprai

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço se deve ao fato de terem sido encontrados ratos nas dependências das secretarias. Saliencia-se que o Foro possui amplas instalações, refeitório para os trabalhadores terceirizados e arquivo físico, sendo profícuo a infestações.
Além de proporcionar, maior segurança sanitária e a garantia de um local livre de contaminação.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA²

3.533 m² – área de todo o Foro de Erechim.
Nestas áreas foi identificada a presença de insetos e ratos.

1

2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data ____/____/____ Motivo:

(X) Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO³

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

(X) Sim – Qual?

- () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- (X) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Joni Johann
Técnico Judiciário
Secretaria de Serviços

